

Portaria FPF: 002/2019

Dispõe sobre concessão de incentivo financeiro Mestrado em Gestão Integrada do Território-GIT-2019-1.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Percival Farquhar – FPF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e com a finalidade de contribuir na qualificação de seus professores e colaboradores,

Resolve:

Art. 1º - Ofertar desconto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das parcelas mensais do Curso, até o limite de 2 (dois) benefícios para professores, aprovados no processo seletivo do Programa de Mestrado em Gestão Integrada do Território – GIT – 2019-1.

§ 1º – Havendo mais de 2 (dois) candidatos ao desconto, para concessão do benefício deverá ser observada a seguinte ordem preferencial, quanto à modalidade de contratação:

- a) Dedicção Integral;
- b) Dedicção Parcial;
- c) Hora Aula, com o mínimo de 4 anos de prestação de serviços à Fundação.

§ 2º - Havendo mais de 2 (dois) candidatos com a mesma modalidade contratual, será observado o maior tempo de serviço prestado à Fundação para efeito de definição dos beneficiários.

Art. 2º - Ofertar bolsa de estudo no percentual de 50% (cinquenta por cento) das mensalidades até o limite de 1 (um) beneficiário para funcionário técnico-administrativo – PTA, aprovado no processo seletivo do Programa de Mestrado em Gestão Integrada do Território – GIT-2019-1.

Parágrafo Único – Havendo mais de 1 (um) candidato ao desconto, será utilizada a seguinte ordem de classificação:

- a) Maior tempo de prestação de serviço na Instituição;
- b) Análise socioeconômica.

Art. 3º - O beneficiário de quaisquer dos incentivos previstos nesta portaria, não poderá cumular outro benefício.

Art. 4º - O incentivo é válido para ingressantes em 2019-1, mediante processo seletivo próprio.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pela presidência da FPF.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Valadares, 12 de fevereiro de 2019.

Rômulo César Leite Coelho
Presidente da Fundação Percival Farquhar